PLANNERS
Auditores Independentes

Fram Capital Vinson Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(Administrado OSLO CAPITAL DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Demonstrações financeiras do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025
e
Relatório dos Auditores Independentes

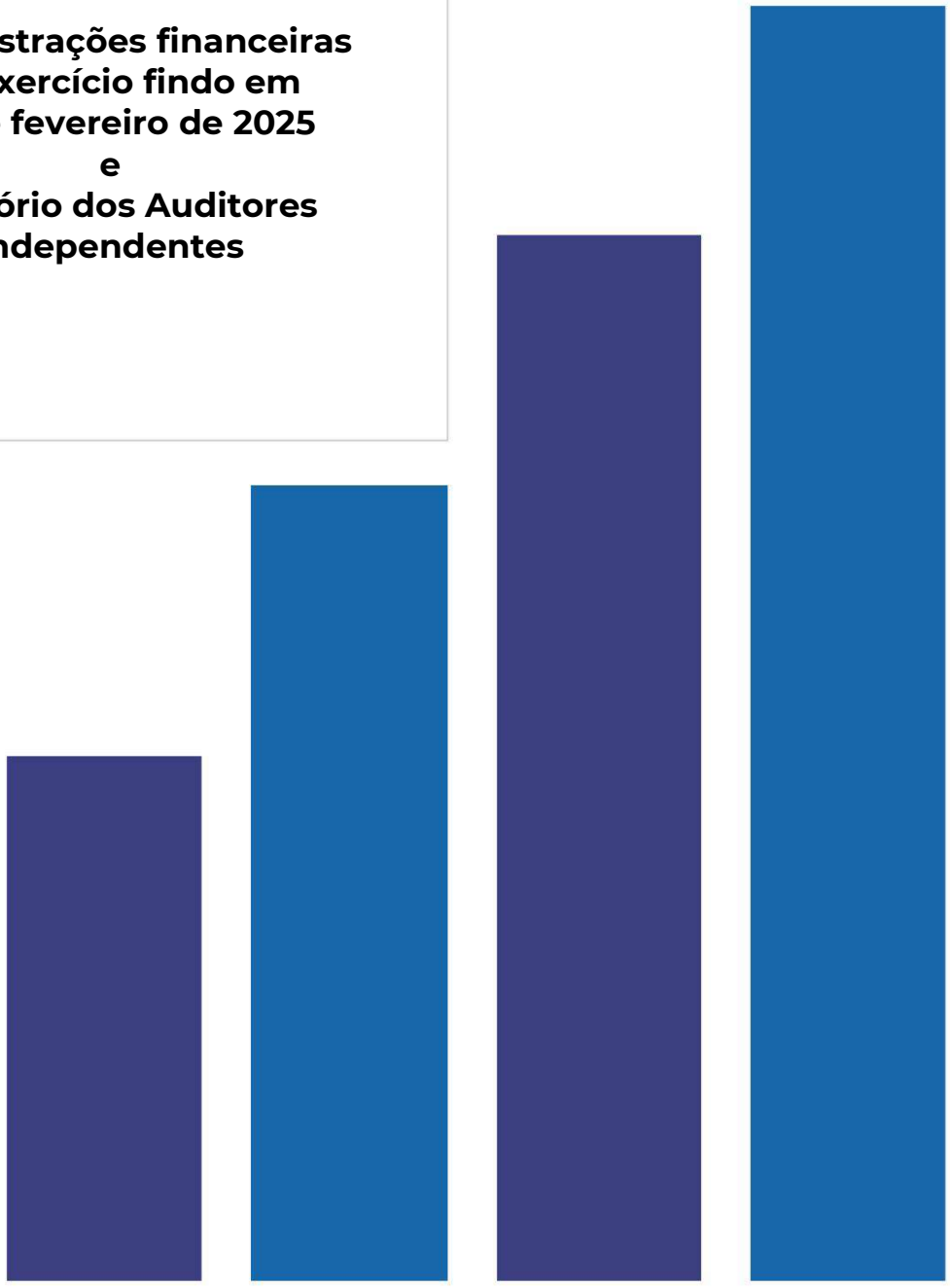

Fram Capital Vinson Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 48.904.986/0001-50

Administrado pela OSLO CAPITAL DTVM S.A.
CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Demonstrações financeiras do exercício Findo em 28 de fevereiro de 2025

Conteúdo

Página

Relatório dos Auditores Independentes.....**03**

Demonstração da Posição Financeira......**08**

Demonstração do Resultado **09**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....**10**

Demonstração dos Fluxos de Caixa.....**11**

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras.....**12**

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações contábeis

Aos
Administradores e Cotistas do
Fram Capital Vinson Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Oslo Capital DTVM S.A.)
São Paulo / SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fram Capital Vinson Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira, em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fram Capital Vinson Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Bases para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações financeiras".

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das Demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas Demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de Companhias fechada

O Fundo tem como objetivo a aplicação de recursos em participações societárias de Companhias não listadas. Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía o montante de R$ 8.004 mil, o equivalente a 102,83% do seu Patrimônio Líquido, aplicados em participações societárias nas Companhias, Innovacarb Indústria e Comércio S.A. e Santa Luzia Comercio e Extração de Minérios S.A.

Os investimentos foram considerados como uma área de foco da auditoria devido à sua relevância no contexto das demonstrações contábeis, uma vez que estes investimentos foram registrados ao custo de aquisição.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:
Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros:

(i) Análise e revisão da conciliação contábil da carteira e seus referidos controles internos;
(ii) Exame dos contratos societários envolvendo as referidas transações;
(iii) Análise das remessas de recursos para formalização da aquisição de participação;
(iv) Confirmação de saldos com a Companhia investida.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento do valor de investimento pelo custo de aquisição são razoáveis no contexto das Demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos:

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior
Os valores correspondentes ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes e foi emitido relatório de auditoria em 07 de novembro de 2024, sem modificações.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações contábeis , a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações contábeis .

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis .

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras do Fundo ou atividade de negócio do Fundo para expressar uma opinião sobre as Demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho pela auditoria do Fundo e, consequentemente, pela opnião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das Demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de julho de 2025.

PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES
CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2

Heitor Piovam
Contador CRC 1SP 331.721/O-6

Fábio de Souza Serrão
Contador CRC 1SP-242.134/O-7

FRAM CAPITAL VINSON FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 48.904.986/0001-50

Administrado pela: OSLO CAPITAL DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Balanço Patrimonial

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

				28 de fevereiro 2025		29 de fevereiro 2024	
Aplicações/especificações	**Nota**	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**
Ativo Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa				**9**	**0,11**	**130**	**1,94**
Diponibilidades	4.a			1	0,01	14	0,21
Aplicações em operações compromissadas				**8**	**0,10**	**116**	**1,73**
Operações comprimissadas	4.b			8	0,10	116	1,73
Participações em companhias fechadas				**8.004**	**102,83**	**5.350**	**79,87**
Santa Luzia Com. e Extração de Minerais S.A	5.a	Ações	1.583.075	1.583	20,34	-	-
Innovacarv Industria e Comércio S.A	5.a	Ações	6.421.075	6.421	82,49	5.350	79,87
Outros valores e bens				**156**	**2,00**	**1.399**	**20,88**
AFAC Innovacarv Industria e Comércio S.A	5.b			135	1,73	500	7,46
AFAC Santa Luzia Com. e Extração de Minerais S.A	5.b			21	0,27	898	13,41
Diferimento taxa CVM	5.b			-	-	1	0,01
Total do Ativo				**8.169**	**104,95**	**6.878**	**102,69**
Passivo Circulante							
Taxa de Administração	10			240	3,08	120	1,79
Taxa de Gestão	10			125	1,61	60	0,90
Auditoria				9	0,12	-	-
Taxa CVM				11	0,14	-	-
Total passivo				**385**	**4,95**	**180**	**2,69**
Patrimônio líquido				**7.784**	**100,00**	**6.698**	**100,00**
Cotas Subscritas/integralizadas	9	cotas	7.972	8.244	105,91	6.959	103,90
Resultados acumulados	13			(460)	(5,91)	(261)	(3,90)
Total do passivo e do patrimônio líquido				**8.169**	**104,95**	**6.878**	**102,69**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL VINSON FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 48.904.986/0001-50

Administrado pela: OSLO CAPITAL DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	28 de fevereiro 2025	29 de fevereiro 2024
Especificação	**Valor R$ mil**	**Valor R$ mil**
Receitas	**9**	**4**
Renda com operações compromissadas	9	4
Despesas	**(208)**	**(253)**
ANBIMA / CVM	(13)	(3)
Despesas com consultoria	-	(70)
Despesas com taxas de administração	(120)	(120)
Despesas com taxas de gestão	(65)	(60)
Despesas com auditoria	(10)	-
Resultado do período	**(199)**	**(249)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	**(199)**	**(249)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL VINSON FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 48.904.986/0001-50

Administrado pela: OSLO CAPITAL DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Integralização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Saldo no início das atividades	**20**	**(12)**	**8**
Cotas Subscritas/integralizadas	6.939	-	6.939
Resultado do período	-	(249)	(249)
Saldo em 28 de fevereiro de 2024	**6.959**	**(261)**	**6.698**
Cotas Subscritas/integralizadas	1.285	-	1.285
Resultado do período	-	(199)	(199)
Saldo em 28 de fevereiro 2025	**8.244**	**(460)**	**7.784**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL VINSON FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 48.904.986/0001-50

Administrado pela: OSLO CAPITAL DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	28 de fevereiro 2025	29 de fevereiro 2024
	Valor R$ mil	**Valor R$ mil**
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento taxa de administração	-	-
Pagamento taxa de gestão	**-**	-
Pagamento taxa ANBIMA / CVM	(1)	(3)
Pagamento auditoria	(1)	-
Pagamento de consultoria	-	(70)
Demais pagamentos	-	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(2)**	**(73)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Investimento Innovacarb Industria e Comércio S.A	(572)	(5.350)
AFAC Innovacarb Industria e Comércio S.A	(135)	(500)
Investimento Santa Luzia Com. e Extração de Minerais S.A	(685)	-
AFAC Santa Luzia Com. e Extração de Minerais S.A	(21)	(898)
Compra de operações compromissadas	(23.324)	(11.530)
Venda de operações compromissadas	23.333	11.534
Caixa líquido das atividades de investimento	**(1.404)**	**(6.744)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	1.285	6.939
Caixa líquido das atividades de financiamento	**1.285**	**6.939**
Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(121)**	**122**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(121)**	**122**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício / período	**130**	**8**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício / período	**9**	**130**
	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL VINSON FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - CNPJ nº 48.904.986/0001-50

Administrado pela OSLO CAPITAL DTVM S.A. (Anteriormente denominada FRAM CAPITAL DTVM S.A.)

CNPJ nº 13.673.855/0001-25

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025 e 2024

Valores em milhares de Reais – exceto valor unitário da cota

---

1. Contexto operacional

O Fram Capital Vinson Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 10 anos, contados da data da integralização inicial, sendo 5 anos de investimento e 5 anos de desinvestimento, que poderá ser prorrogado, por deliberação expressa em assembleia geral de cotistas. O Fundo é considerado restrito e classificado como Tipo 3 diversificado nos termos do Código ABVCAP (Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital) e ANBIMA.

O Fundo iniciou as atividades em 09 de janeiro de 2023.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos da Instrução CVM nº 539/14. que (i) busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento do Fundo, conforme prevista no regulamento, (ii) aceitem os riscos associados aos investimentos do Fundo, e (iii) não necessitem de liquidez no curto prazo, dada a limitada ou inexistente liquides das cotas em negociação no mercado secundário.

Observados os critérios de concentração da carteira, limites e restrições de investimentos descritos no regulamento do Fundo e na legislação vigente à época, o Fundo investirá preponderantemente em Empresas Alvo, sendo que os investimentos deverão ocorrer no período de investimento, que é de dois anos a partir da primeira integralização de cotas, inclusive reinvestimento de montantes recebidos em desinvestimentos, totais ou parciais, ocorridos durante o período de investimento. Eventual investimento somente será realizado no período de desinvestimento, inclusive reinvestimento, com a autorização da Assembleia Geral de Cotistas.

Na realização dos investimentos do fundo, o administrador atenderá as determinações do gestor, desde que estas estejam amparadas pela legislação aplicável.

Sem prejuízo das demais disposições contidas no regulamento do Fundo, quanto a política de investimento, o fundo deverá realizar preponderantemente investimentos em Empresas Alvo, que lhes assegurem a (ou que possuam o compromisso formal para) participação no seu processo decisório, sem limitação:

(i) titularidade de participação societária que integre o bloco de controle das empresas investidas ou que assegure a preponderância nas decisões em assembleias gerais, independentemente de serem investimentos majoritários ou não;

(ii) participação em acordo de acionistas das empresas investidas ou celebração de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure influência na definição da política estratégica e gestão das empresas investidas; e

(iii) celebração de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure participação, ainda que por meio de direito de veto, em definições estratégicas e na gestão das empresas investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração. Fica dispensada a participação do fundo no processo

decisório da empresa investida quando: (i) o investimento do fundo na sociedade for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da empresa investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em assembleia geral mediante aprovação da maioria das cotas subscritas presentes, caso o regulamento não estipule um quórum mais elevado.

O Fundo e seus cotistas deverão sempre observar e dar cumprimento aos acordos de acionistas das empresas alvo, inclusive no que se refere ao exercício de seu direito de exercício de voto e de disposição, direta ou indireta, das ações/quotas de emissão das empresas alvo.

As empresas investidas deverão adotar as práticas de governança descritas no artigo 8°, da Instrução CVM nº 578/16.

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada no regulamento, a Administração não poderá ser responsabilizada por eventual depreciação dos bens ou ativos integrantes da carteira, ou prejuízos em caso de liquidação do Fundo (salvo na hipótese de tais prejuízos ou depreciações terem ocorrido em razão de culpa ou dolo desse mesmo agente), assumindo o cotista os riscos inerentes a este tipo de investimento. Não há garantia de que os objetivos do Fundo serão alcançados.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

Nos termos da Instrução CVM 579/16, e conforme política de investimento disposta no seu regulamento, o Fundo é considerado pelo administrador e gestor como uma Entidade de investimento, com base em análise mediante formulário próprio para esse fim e com a premissa de que o Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Instruções CVM nº 578/16 e 579/16 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As presentes demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de forma comparativa com ao exercício anterior e foram aprovados pela Administração do Fundo em 13 de junho de 2025.

A moeda funcional utilizada nas demonstrações contábeis e financeiras é o Real do Brasil.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original de 3 meses ou menos, a partir da data de contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no seu valor.

b) Ativos financeiros

Ações com cotação em bolsa de companhias abertas

As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBovespa. Os resultados das operações constituídos dos ajustes por variações são reconhecidos diariamente no resultado e estão apresentados na demonstração das evoluções do patrimônio líquido.

As bonificações em ações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” na bolsa de valores.

c) Investimentos

Ações sem cotação em bolsa de companhias fechadas

A partir da adoção inicial da Instrução CVM 579/16, a Administradora adotou o método de valor justo para avaliação dos investimentos contidos na carteira do Fundo, em conformidade com Instrução CVM 579/16 para critérios de entidades de investimentos.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Fundo, de acordo com as normas contábeis vigentes exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis, são reconhecidas no exercício em que as são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

e) Valor Justo e recuperação ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do período.

f) Outros ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

g) Lucro (Prejuízo) por cota

O Lucro ou prejuízo líquido por cota é calculado de acordo com o resultado apurado no período

dividido pelo número de cotas emitidas, com o objetivo de mensurar a participação de cada cota no desempenho do fundo durante o exercício.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 2024, o fundo apresentava os seguintes saldos de caixa e equivalentes de caixa:

a) Banco:

	2025	2024
OSLO SBP – conta corrente	1	14

b) Aplicações em operações compromissadas:

	2025	2024
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	8	116

5. Investimentos

a) Participações Societárias

Ações sem cotação em bolsa de companhias fechadas:

- 6.421.075 cotas Innovacarb Industria e Comércio S. A. ao custo de R$ 6.421 (5.349.575 cotas ao custo de R$ 5.350 em 2024).

- 1.583.075 cotas da Santa Luzia Com. e Extração de Minerais S.A ao custo de R$ 1.583 (75 cotas ao custo de R$ - em 2024).

Administradora e Gestora do Fundo concluíram pela apresentação e divulgação do valor de investimento em participação no capital da investida pelo custo de aquisição, considerando a permissão prevista na Instrução CVM 579/16, uma vez que, em função do estágio inicial de desenvolvimento no qual a Empresa Alvo se encontra e da volatilidade intrínseca dos setores em que atua (tecnologia aplicada à mensuração de inventário de carbono) impossibilitarem a apuração de valor justo de maneira confiável.

Innovacarb Industria e Comercio S.A.

Fundada em 05 de março de 2021 na cidade de São Paulo, com natureza jurídica de sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ 41.109.045/0001-86, tem como objeto de negócios principal a fabricação de produtos de minerais não metálicos; e como objetos secundários a fabricação de tintas (para escrita e desenho; comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; as holdings de instituições não-financeiras são entidades controladoras das participações (share ou capital) de um conjunto de companhias, tal que suas atividades predominantes não sejam financeiras.

Santa Luzia Com. e Extração de Minerais S.A

Fundada em 04 de maio de 2023 na cidade de São Paulo, com natureza jurídica de sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ 50.551.986/0001-66, tem como objeto de negócios principal a extração de minerais não-metálicos e como objeto secundário Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos.

b) Outros valores e bens:

Em 28 de fevereiro de 2024 o Fundo apresentava R$ 500 de adiantamento para futuro aumento de capital na Innovacarb e R$ 898 na Santa Luzia, que foram totalmente integralizados em sua respectiva investida ao final do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025. No exercício em questão foram realizados mais R$ 135 de adiantamento para futuro aumento de capital na Innovacarb e R$ 21 na Santa Luzia.

	2025	2024
AFAC Innovacarb Industria e Comércio S. A	135	500
AFAC Santa Luzia Com. e Extração de Minerais S. A	21	898
Diferimento taxa CVM	-	1
Total	**156**	**1.398**

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do fundo com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. E igualmente vedado ao Fundo a realização de operações de day trade, assim entendidas as operações iniciadas e encerradas no mesmo dia.

No período findo em 29 de fevereiro de 2025 e 2024, o Fundo não mantinha e nem efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Fatores de risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos aplicáveis, de forma não taxativa, a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos cotistas:

Identificação e Disponibilidade de Oportunidades de Investimento

O sucesso do fundo depende da identificação e disponibilidade de oportunidades de investimento adequadas. A disponibilidade de oportunidades de investimento estará sujeita às condições de mercado e a outros fatores fora do controle do Gestor. Não há garantia de que o Fundo conseguirá identificar oportunidades de investimento suficientes e atrativas para atingir seus objetivos de investimento.

Risco de Coinvestimento

O Fundo poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos ou administrados pelo Gestor e Administrador ou suas partes relacionadas, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo nas empresas investidas, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas empresas investidas.

Risco de Concentração

A carteira do fundo poderá estar concentrada em ativos alvo de emissão de poucas empresas investidas, tomando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho dessa(s) respectiva(s) empresa(s) investida(s).

Riscos de Liquidez da Carteira

As empresas investidas podem constituir investimentos de longo prazo altamente ilíquidos. Como consequência, o Fundo poderá não conseguir vender seus investimentos quando desejar fazê-lo ou realizar o que acredita ser o valor justo desses investimentos na hipótese de alienação.

Riscos na Alienação de Investimentos

Em relação a alienação de um investimento na empresa investida, o Fundo pode ser exigido a fazer declarações sobre os negócios e assuntos financeiros da empresa investida típicas daquelas feitas com a venda de qualquer negócio, ou pode ser responsável pelo conteúdo de documentos divulgados nos termos da legislação aplicável. O Fundo pode ser também exigido a indenizar os compradores de tal investimento ou intermediários na extensão de qualquer de tais declarações

ou documentos liberados que se tornem inexatos. Estes arranjos podem resultar em responsabilidades contingentes, o que pode no final ter que ser custeado pelos cotistas, na hipótese que resultar em patrimônio líquido negativo.

Riscos de avaliação

Não há garantia de que os valores atribuídos de boa-fé pelo Gestor serão iguais ou próximos do preço pelo qual as participações nas empresas investidas poderão ser vendidas ou de outra forma liquidadas ou alienadas periodicamente.

Risco de liquidez das cotas

A proibição legal de resgate de cotas exceto na liquidação do Fundo e o fato das cotas não estarem registradas para negociação no mercado secundário indicam que as cotas do Fundo terão liquidez reduzida ou, até mesmo, inexistente.

Risco relacionado à iliquidez de investimentos entregues aos cotistas na liquidação do Fundo

Se, na liquidação do Fundo, existirem investimentos na carteira do fundo, esses poderão ser entregues aos cotistas, sempre se levando em consideração a opção que possa gerar maior resultado para os cotistas, a critério do Gestor. Os investimentos entregues aos cotistas podem não ter liquidez imediata ou futura e os cotistas poderão não realizar o valor pelo qual receberam tais investimentos e ainda podem ter que arcar com os custos de manutenção de tais investimentos.

Risco de crédito

Há risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos investimentos líquidos ou de outros títulos e valores mobiliários que venham a compor a carteira de investimentos livres do Fundo, ensejando eventual redução de ganhos ou perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

Risco de mercado

Há risco de flutuação nos preços e rentabilidade dos ativos do fundo, os quais podem ser negativamente afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alteração das políticas econômicas, monetárias e fiscais, acarretando volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de patrimônio líquido negativo

As eventuais perdas patrimoniais do fundo não estão limitadas ao valor do capital comprometido, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais. Nesses casos, os cotistas poderão, inclusive, ser obrigados a devolver amortizações para cobrir as perdas patrimoniais do Fundo.

Riscos de fatores macroeconômicos e política governamental

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a riscos vinculados a motivos alheios ao controle do administrador ou do gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro.

Riscos de alteração da legislação tributária

O governo brasileiro implementa, regularmente, alterações nos sistemas tributários que poderão aumentar a carga tributária sobre os investidores no mercado de capitais do Brasil. Algumas dessas ações poderão sujeitar o fundo, as empresas investidas, os investimentos livres, os investimentos líquidos ou até mesmo os cotistas a novos tributos não previstos inicialmente.

Riscos de alavancagem

As empresas investidas poderão utilizar alavancagem em suas operações. A utilização de alavancagem resultará em despesas financeiras e em outros custos das empresas investidas que poderão não ser cobertos pelos resultados de suas atividades.

Atrasos relacionados a informações regulatórias

É possível que as informações exigidas pela CVM com relação as empresas investidas não sejam recebidas em tempo hábil para autorizar o Fundo a incorporar tais informações em suas informações regulatórias que devem ser apresentadas a CVM de acordo com a regulamentação aplicável. Consequentemente, esses atrasos poderão sujeitar o fundo a penalidades.

Inexistência de garantia

O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

Riscos de demandas judiciais e extrajudiciais

As empresas investidas estarão sujeitas a riscos de demandas judiciais e extrajudiciais, na esfera trabalhista, tributária/fiscal, cível, penal, administrativa, ambiental, seja durante o período de participação do Fundo na empresa investida ou ainda após o seu encerramento, o que poderá gerar riscos de perdas futuras para os cotistas em razão de demandas judiciais e/ou extrajudiciais relacionadas ao investimento escolhido, para as quais o Fundo e os cotistas poderão ser chamados a responder por tais demandas, a qualquer tempo, salvo se por comprovada culpa ou dolo do Gestor e/ou do Administrador.

Em razão das características do Fundo, os cotistas assumem os riscos inerentes a este tipo de

investimento, não podendo o Administrador ou o Gestor e quaisquer de suas partes relacionadas, em hipótese alguma, ser responsabilizados par qualquer depreciação dos ativos alvo, dos investimentos livres ou dos investimentos líquidos integrantes da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos apurados por ocasião da liquidação do Fundo ou acumulados durante o prazo de duração, salvo quando procederem com dolo ou culpa, com violação da lei, das normas regulamentares e do Regulamento do Fundo.

8. Características, emissão, amortização e resgates de Cotas

CARACTERÍSTICAS

Com base na autorização contida no parágrafo 3º, do artigo 19, da Instrução CVM 578/16 e observado o previsto no Parágrafo Sétimo abaixo, e considerando que o FUNDO é destinado exclusivamente a Profissionais, as diferentes classes de cotas, se existentes, poderão ter direitos econômico-financeiros distintos. Os detentores de determinadas classes de cotas poderão ter preferência no recebimento de rendimentos e de recursos relacionados à amortização, inclusive na hipótese de amortização e resgate das demais classes de cotas, ao final do término do prazo de duração do FUNDO.

O ingresso de qualquer novo investidor no FUNDO, mediante a aquisição de Cotas dentro do Período de Subscrição, dependerá da aprovação prévia e expressa da Assembleia Geral de Cotistas e do GESTOR, não sendo necessária a apresentação de justificativa em caso de negativa. Não será aprovado o ingresso de qualquer novo investidor no FUNDO que:

(i) direta ou indiretamente, inclusive por meio de Partes Relacionadas, participe de qualquer forma, inclusive na qualidade de sócio, acionista, investidor, financiador, administrador, empregado, agente ou prestador de serviços, de sociedade, negócio, consórcio, associação, parceria e/ou pessoa que concorra com uma empresa investida, salvo os casos em que há participação indireta e não ingerência e influência sobre uma empresa que concorra com uma empresa investida e/ou

(ii) tenha sido condenado por ato lesivo ou crime contra a administração pública, ou tenha celebrado acordo de leniência nos termos da Lei nº 12.846 de 2013 (Lei Anticorrupção Brasileira), de modo que seu ingresso possa ocasionar dano reputacional ao FUNDO e/ou às empresas investidas.

Caso os Cotistas desejem autorizar a negociação das Cotas no mercado secundário, as Ccotas deverão ser escrituradas por agente escriturador autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários e desde que o adquirente das Cotas declare previamente e formalmente ao ADMINISTRADOR que se compromete, de maneira irrevogável e irretratável, a cumprir (i) o Compromisso de Investimento o Cotista cedente com o FUNDO e (ii) os termos do Regulamento do FUNDO, sendo tais condições obrigatórias para transferência de titularidade.

EMISSÃO, COLOCAÇÃO E AMORTIZAÇÃO DE COTAS

O patrimônio do Fundo é representado por duas classes de cotas, classe A e B. As características, os direitos e as condições e procedimentos relativos à emissão, distribuição, subscrição, integralização, amortização e resgate de cotas são idênticos.

A primeira emissão de cotas é composta por, no mínimo, 10 (dez) cotas representados por R$ 10 (dez mil reais) e, no máximo 3.000 cotas, representando por R$ 3.000 (três milhões de reais). As contas possuem o valor uninátio de R$ 1 (mil reais) cada,

As cotas da Classe A são representadas por até 2.600 (duas mil e seiscentas) cotas, com valor unitário de R$ 1 (mil reais), totalizando o valor de até R$ 2.600 (dois milhões e seiscentos mil reais) na data da primeira integralização de cotas, e as cotas da Classe B são representadas por até 400 (quatrocentas) cotas, com valor unitário de R$ 1 (mil reais), totalizando o valor de até R$ 400 (quatrocentos mil reais) na data da primeira integralização de cotas, a serem distribuídas mediante oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Resolução CVM nº 30/21.

As Cotas Classe B serão subscritas exclusivamente por Partes Relacionadas da Gestora

As Cotas serão distribuídas publicamente com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 160/22.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, houve as seguintes integralizações:

- Classe A – 1.026,2784 cotas, no montante total de R$ 1.090;
- Classe B – 195,0000 cotas, no montante total de R$ 195;

- Foi realizado um ajuste, retirando a quantidade de -251.449,5965 cotas da classe B, sendo -3,1406 corresponde as cotas que estavam integralizadas em 28 de fevereiro de 2023 e -251.446,4559 das cotas integralizadas no exercício findo em 28 de fevereiro de 2024, que no momento da integralização sistêmica, foi utilizado quantidade incorreta.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, houve as seguintes integralizações:

- Classe A - 5.961,2943 cotas ao valor unitário R$ 1.045,6181, totalizando R$ 6.233;
- Classe A - 500,0000 cotas ao valor unitário de R$ 930,91984, totalizando R$ 465;
- Classe B – 251.715,4559 ao valor unitário de R$ -, totalizando R$ -

As Cotas não são resgatáveis antes do término do prazo de duração, mas poderão ser amortizadas, no todo ou em parte, mediante decisão do Gestor. Tais amortizações dar-se-ão por meio de Amortizações aos Cotistas que não sejam Cotistas Inadimplentes.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 2024 não houve amortizações.

9. Cotas integralizadas

Após o ajuste mencionado na NE 7, ao final do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo

mantinha em seu patrimônio 7.971,5727 cotas integralizadas, ao custo total de R$ 8.244 (258.199,8908 cotas ao custo de R$ 6.959 em 2024).

10. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 2024 o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com parte relacionada

Despesa	fev-25	fev-24	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	120	120	Oslo Capital DTVM S.A.	Administração
Taxa de gestão	65	60	Fram Capital Gestão de Ativos Ltda.	Gestão

b) Exigibilidades com parte relacionada

Exigibilidade	fev-25	fev-24	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	240	120	Oslo Capital DTVM S.A.	Administração
Taxa de gestão	125	60	Fram Capital Gestão de Ativos Ltda.	Gestão

11. Serviços de administração, gestão, custódia, escrituração e controladoria

O Fundo é administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., autorizada a prestar os serviços de Administrador, custódia e controladoria de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo será gerida pela Fram Capital - Gestão de Ativos Ltda., autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

As atividades de Custódia previstas no Artigo 37 da Instrução CVM n.º 578/16 serão desempenhados pelo Administrador do Fundo. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

12. Custódia de títulos em carteiras

As ações de companhias de capital aberto encontram-se devidamente registradas junto a agentes custodiantes devidamente habilitados. As cotas de fundos permanecem custodiadas junto ao respectivo administrador destes. Os títulos públicos junto à Selic e os títulos privados

junto à Cetip ou outra entidade devidamente autorizada. A taxa de Custódia está inclusa na taxa de administração.

13. Remuneração da Administração e Gestão

A Administração faz jus a uma taxa de administração, de todos os serviços descritos no Regulamento, exceto os serviços de auditoria, sendo devido anualmente pelo Fundo ao Administrador, o montante equivalente a Taxa fixa, incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo observada remuneração mínima mensal equivalente a R$ 10 (dez mil reais).

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), de forma linear, da porcentagem referida no item I acima, sobre o valor diário da base de cálculo indicada em tais itens, conforme o caso, e é paga diretamente pelo Fundo a Administração até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

O Administrador poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente aos prestadores de serviços contratados.

A Gestora, faz jus a uma taxa mensal de gestão, equivalente a taxa fixa, incidente sobre o valor do Patrimônio Líquido, observada remuneração mínima mensal equivalente a R$ 5 (cinco mil reais).

A taxa de gestão é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), de forma linear, da porcentagem referida no item acima, sobre o valor diário da base de cálculo indicada em tais itens, conforme o caso, e é paga diretamente pelo Fundo a Gestora até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

A Gestora receberá, ainda, Taxa de Performance devida em virtude dos resultados obtidos pelos detentores das Cotas. A Taxa de Performance será equivalente a 20% (vinte por cento) do montante que a distribuição de resultados do Fundo aos Cotistas exceder o capital investido acrescido de uma rentabilidade equivalente à variação positiva do IPCA acrescido de um spread de 12% (doze por cento) ao ano

Não há cobrança de taxas de ingresso, de saída do Fundo.

14. Patrimônio Líquido e Política de distribuição de resultados

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 o Patrimônio Líquido do Fundo estava representado por 7.971,5727 cotas, perfazendo um montante de R$ 7.784 (258.199,8908 cotas, totalizando o montante de 6.698 em 2024). No exercício findo em 2025 o resultado do FUNDO (receitas/Despesas) foi de R$ (199) (249 em 2024).

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem

como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

15. Tributação

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de custo de aquisição das cotas, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento). Os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo, estão sujeitos à tributação na mesma alíquota.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

16. Encargos debitados ao Fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

DESPESAS	Saldo em 28/02/2025	% do PL médio	Saldo em 29/02/2024	% do PL médio
Despesas	**208**	**2,78**	**253**	**6,50**
ANBIMA / CVM	13	0,17	3	0,08
Despesas com consultoria	-	-	70	1,80
Despesas com taxas de administração	120	1,61	120	3,08
Despesas com taxas de gestão	60	0,87	60	1,54
Despesas com auditoria	10	0,13		
Patrimônio Líquido médio	**7.464**		**3.897**	

17. Evolução do valor da cota e rentabilidade

			Rentabilidade Classe A	
Data	**PL Médio**	**Valor da Cota**	**Mensal**	**Acumulada**
fev/24	6.696	1.045,62	-	-
mar/24	6.225	1.043,16	(0,23)	(0,23)
abr/24	6.214	1.048,69	0,53	0,29
mai/24	6.442	1.061,22	1,19	1,49
jun/24	6.971	1.059,59	(0,15)	1,34
jul/24	6.984	1.057,58	(0,19)	1,14
ago/24	7.053	1.055,42	(0,20)	0,94
set/24	7.280	1.053,69	(0,16)	0,77
out/24	7.355	1.063,93	0,97	1,75
nov/24	7.413	1.047,94	(1,50)	0,22
dez/24	7.337	1.049,46	0,15	0,37

jan/25	7.346	1.051,64	0,21	0,58
fev/25	7.341	1.049,23	(0,23)	0,35

			Rentabilidade Classe A1	
Data	**PL Médio**	**Valor da Cota**	**Mensal**	**Acumulada**
fev/24	501	930,92	-	-
mar/24	466	931,59	0,07	0,07
abr/24	465	936,52	0,53	0,60
mai/24	473	936,36	(0,02)	0,58
jun/24	467	933,35	(0,32)	0,26
jul/24	466	929,71	(0,39)	(0,13)
ago/24	464	925,69	(0,43)	(0,56)
set/24	462	921,68	(0,43)	(0,99)
out/24	466	930,51	0,96	(0,04)
nov/24	463	911,38	(2,06)	(2,10)
dez/24	456	910,16	(0,13)	(2,23)
jan/25	455	909,82	(0,04)	(2,27)
fev/25	454	904,57	(0,58)	(2,83)

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

18. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

20. Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral

ocorrerá na sede da Administradora.

21. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento a Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou e nem teve serviço prestado pela Planners Auditores Independentes relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

22. Alterações estatutárias

Foram deliberados e aprovados por meio de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas as seguintes ordens do dia:

11 de novembro de 2024:

(I) autorização para que a instituição Administradora, em nome do Fundo, figure como avalista das obrigações a serem contraídas pela INNOVACARB INDUSTRIA E COMERCIO S.A. (“Investida do Fundo”) inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.109.045/0001-86, no âmbito do(s) contrato(s) de financiamento(s) a serem celebrados junto à Desenvolve SP - Agência de Fomento inscrita no CNPJ n° 10.663.610/0001-29, nos termos do inciso XI do art. 24 da ICVM 578; e (II) a autorização para que o Administrador e o Gestor adotem todas as medidas necessárias à implementação da ordem do dia.

27 de fevereiro de 2025:

(I) autorização para que a instituição Administradora, em nome do Fundo, figure como avalista das obrigações a serem contraídas pela INNOVACARB INDUSTRIA E COMERCIO S.A. (“Investida do Fundo”) inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.109.045/0001-86, no âmbito do(s) contrato(s) de limite de crédito junto ao Itaú para as Operações de (a) Risco Sacado; (b) Desconto de Duplicatas; e (c) Limite de Conta Corrente no valor total de R$2.100 (dois milhões e cem mil reais) a serem celebrados nos termos do inciso XI do art. 24 da ICVM 578; e (II) a autorização para que o Administrador e o Gestor adotem todas as medidas necessárias à implementação da ordem do dia.

23. Eventos Subsequentes

Em 16 de abril de 2025 mediante a assembleia geral extraordinária de cotistas, foram deliberados e aprovados os seguintes temas: (I) autorização para que a instituição Administradora, em nome do

Fundo, figure como avalista das obrigações a serem contraídas pela INNOVACARB INDUSTRIA E COMERCIO S.A. (“Investida do Fundo”) inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.109.045/0001-86, no âmbito do contrato de Cédula de Crédito Bancário (“CCB”) junto ao Santander para as Operações alvo da Resolução 4131 no valor total de R$3.000 (três milhões de reais) a serem celebrados nos termos do inciso XI do art. 24 da ICVM 578; e (II) a autorização para que o Administrador e o Gestor adotem todas as medidas necessárias à implementação da ordem do dia.

24. Outros Assuntos

Resolução CVM nº 175

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM no 578/16.

Em 31 de maio de 2023 a CVM divulgou a Resolução CVM nº 181 que estabelece um novo cronograma, no qual os dispositivos da nova regulação de fundos previstos para entrar em vigor em 3 de abril de 2023 foram postergados para 2 de outubro de 2023. Também em 31 de maio de 2023 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 184, com o propósito de incluir anexos que regulam, entre outros, Fundos de Investimento em Participações (FIP) que entrou em vigor em 02 de outubro de 2023.

Em 12 de março de 2024 a CVM divulgou a Resolução CVM nº 200 alterando, dentre outras redações, o Artº 134 que dispõe sobre prazo de adaptação para os Fundos em funcionamento na data de início da vigência para 30 de junho de 2025, com exceção dos Fundos de investimentos em direitos creditórios – FIDC, que deve adaptar-se até 29 de novembro de 2024. O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

Ariana Renata Pavan
Diretora responsável

Maiara de Souza Andrade
Contador - CRC nº: 1SP340876/O-9